

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE JANEIRO DE 2013

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU*;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de janeiro de 2013 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.504.566,25 Euros;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 133.539,66 Euros;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1a 2, no valor total de 10.397,97 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 402.973,30€ correspondente ao período de 2 a 16 de janeiro de 2013. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a **Alteração aos Estatutos da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital**, nos termos propostos pela APDD. (DELIBERAÇÃO N.º 19) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício das **Águas do Norte Alentejano**, informando que foi adjudicada à empresa DUAFAAR – Construção Civil e Obras Públicas, a execução da **empreitada “Adutora da Comenda – 1.ª Fase”**. (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----

3.- Na sequência do ofício de **António Monteiro**, solicitando a rescisão da concessão das lojas n.º 1, 2 e 6 do Mercado Municipal de Gavião, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/13

2013.01.16

unanimidade, aprovar a rescisão, concedendo o prazo de trinta dias para a desocupação das instalações. Deliberou ainda aprovar a abertura de procedimento para a **concessão das lojas n.ºs 1, 2 e 6 do Mercado Municipal de Gavião**, por um período de 12 meses, eventualmente prorrogáveis. (DELIBERAÇÃO N.º 21) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** no prédio rústico registado sob o **artigo n.º 329 da secção H da Freguesia de Gavião**, a requerimento de **Aurora de Matos Marques**, na proporção de 3/8 para Aurora de Matos Marques e 5/8 para Maria do Rosário Leandro M. Marques. (DELIBERAÇÃO N.º 22) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **ratificar** o despacho do senhor Presidente datado de 14/01/2013, nos termos do artigo 137.º do CPA. (DELIBERAÇÃO N.º 23) – O referido despacho refere-se ao Auto de Vistoria do prédio sito no n.º 67 da Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Belver e determina **“concordar com o teor do presente auto de vistoria, concedendo 10 dias úteis ao proprietário para proceder aos trabalhos nele referenciados, dado o risco iminente de desmoronamento”**. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área 324,00 m2** do prédio urbano registado na matriz predial da freguesia de Gavião sob o artigo 2073, sito nas **Carrasqueiras**, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. (DELIBERAÇÃO N.º 24) -----

4.- A empresa **ALBOPIGES- Engenharia e Construção, Lda**, na qualidade de adjudicatária da empreitada **“Núcleo Museológico de Tecelagem e Mantas de Belver”** solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da referida empreitada até 29 de março de 2013. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a concessão da prorrogação de prazo graciosa. (DELIBERAÇÃO N.º 25) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar a minuta do Contrato a celebrar com a DSTELECOM ALENTEJO E ALGARVE, SA** para cedência de uma faixa de terreno de 29,40 m2 para instalação de um POP (*point of presence*), por um período de vinte anos, renovando-se automaticamente por períodos de dez anos. (DELIBERAÇÃO N.º 26) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar definitivamente**, com as condicionantes constantes do parecer da DOSU, **o processo de obras particulares n.º 7/2011** de Francisco Manuel Lérias Martins, para alteração de moradia unifamiliar em Torre Fundeira. (DELIBERAÇÃO N.º 27) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Na sequência do ofício de **Irene Mourinho Godinho**, solicitando a rescisão da concessão da loja n.º 2 do Mercado Municipal de Comenda, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a rescisão, concedendo o prazo de trinta dias para a desocupação das instalações. Deliberou ainda aprovar a abertura de procedimento para a **concessão da loja n.º 2 do Mercado Municipal de Comenda**, por um período de 12 meses, eventualmente prorrogáveis. (DELIBERAÇÃO N.º 28) -----

2.- Na sequência da informação da tesouraria, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar a abertura de conta** específica para as transferências financeiras relativas à **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**. (DELIBERAÇÃO N.º 29) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/13

2013.01.16

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, passar a liquidar a importância de 20,52€/mês, a Sandra Maria Alves Genebra – artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 30) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP’S e ao ORÇAMENTO no valor de 21.000,00€** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 31) -----

5.- No âmbito das ações judiciais movidas pelos trabalhadores municipais relativamente à “**Opção Gestionária**”, o **TAF de Castelo Branco proferiu sentença**, concedendo provimento à ação intentada por **dois trabalhadores**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade respeitar a decisão judicial, repondo as quantias deduzidas até ao momento, bem como a posição remuneratória destes trabalhadores. (DELIBERAÇÃO N.º 32) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a Minuta do Contrato da Empreitada “Regeneração Urbana da Zona Compreendida entre a Rotunda da Residencial, até ao Cruzamento da Rua Dr. Eusébio Leão com a rua Dr. Dias Calazans”**, adjudicada à firma Miraterra – Obras Públicas, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 33) -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
